



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Finanças
Departamento Financeiro

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505149.000379/2025-18

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da Administração Direta e indireta do Município de Marabá/PA, tendo a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD como órgão gerenciador, responsável pela coordenação, supervisão e consolidação das rotinas contábeis e fiscais junto às demais secretarias.

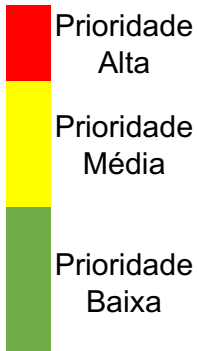
2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

3. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	 Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO	
	R3

	R4	R1
		R2

4. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Informações contábeis e fiscais inconsistentes ou em desconformidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Possibilidade de registros contábeis, demonstrações e relatórios fiscais (RREO, RGF, matrizes de saldos contábeis, etc.) apresentarem inconsistências, erros de classificação ou descumprimento de normas (MCASP, PCASP 2026, NBC TSP, Lei nº 4.320/1964, LRF, Lei nº 14.133/2021), afetando a confiabilidade das informações e a regularidade das contas da Administração Direta e Indireta.
	X Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	X Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir qualificação técnica da empresa e de sua equipe, com experiência comprovada em contabilidade pública municipal. Estabelecer, no edital e no contrato, critérios objetivos de qualidade técnica, cronograma de entregas, padrões de revisão e exigência de conformidade com MCASP, PCASP 2026, NBC TSP, normativos da STN, TCM-PA e demais normas aplicáveis.		SEMAD (órgão gerenciador), equipe de planejamento e fiscal técnico do contrato.
CONTINGENCIAL	Determinar retrabalho imediato das peças com inconsistências, registrar as ocorrências em relatório de fiscalização, convocar reunião técnica corretiva com a contratada e, em caso de reincidência, aplicar as sanções contratuais cabíveis, sem prejuízo de eventual recomposição de prazos necessários às prestações de contas.		Fiscal e gestor do contrato, sob coordenação da SEMAD

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Descontinuidade dos serviços essenciais	X Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Paralisação de rotinas contábeis críticas, impacto na execução orçamentária e financeira, atraso em envios obrigatórios ao SICONFI, TCM-PA, STN e demais sistemas oficiais, com risco de descumprimento da LRF e comprometimento da regularidade das contas.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	X Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL

PREVENTIVA	Exigir, em edital e contrato, equipe mínima dedicada e tecnicamente qualificada, com previsão de plano de continuidade operacional e substituição imediata de profissionais em caso de afastamento, bem como definição clara das rotinas essenciais que não podem sofrer interrupção (fechamentos mensais, RREO, RGF, matrizes de saldos contábeis, prestações de contas ao TCM-PA e STN).	SEMAD (órgão gerenciador), equipe de planejamento e contratada.
CONTINGENCIAL	Acionar o plano de continuidade aprovado, promover a substituição emergencial da equipe da contratada, priorizando as rotinas críticas, e expedir notificação formal para restabelecimento imediato dos serviços, com registro das ocorrências e aplicação das sanções contratuais cabíveis em caso de não regularização.	Fiscal e gestor do contrato, sob coordenação da SEMAD.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Dependência informacional ou atraso no fornecimento de dados pela Administração	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Prejuízo à qualidade das análises, impossibilidade ou atraso no fechamento mensal e anual, comprometimento da elaboração de demonstrativos e arquivos (RREO, RGF, matrizes de saldos contábeis, prestações de contas ao TCM-PA, STN e demais sistemas), com aumento do risco de irregularidades identificadas pelos órgãos de controle.
	<input type="checkbox"/> Média	X Média	
	X Alta	<input type="checkbox"/> Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Instituir fluxo interno padronizado para envio de documentos e informações contábeis e fiscais pelas unidades gestoras da Administração Direta e Indireta, com definição de prazos, responsáveis, checklists mínimos e centralização das informações na SEMAD, na condição de órgão gerenciador, para repasse organizado à contratada.	SEMAD (órgão gerenciador), em articulação com as demais secretarias/unidades gestoras.	
CONTINGENCIAL	Registrar formalmente, em comunicação escrita, a ausência ou o atraso no fornecimento de informações pelas unidades, reprogramar entregas afetadas, avaliar impactos sobre prazos legais e comunicar a alta administração e o controle interno para adoção de providências, inclusive determinação expressa de envio dos dados em tempo hábil.	Fiscal e gestor do contrato, sob coordenação da SEMAD	
RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO

Contratação de empresa sem capacidade técnica comprovada para execução do objeto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Falhas sistêmicas e procedimentais na execução das rotinas contábeis, retrabalhos, insegurança jurídica, apontamentos do TCM-PA e risco de responsabilização dos gestores por escolha de fornecedor inadequado, com impacto sobre a regularidade das contas da Administração Direta e Indireta.
	X Média	X Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar a contratação observando rigorosamente os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (seja na modalidade licitatória escolhida, seja em eventual inexigibilidade), exigindo capacidade técnica comprovada, equipe mínima qualificada, atestados de desempenho anterior em contabilidade pública municipal e aderência ao escopo definido (MCASP, PCASP 2026, NBC TSP, TCM-PA, STN). Estruturar critérios objetivos de habilitação e julgamento que assegurem a seleção de empresa com notória experiência no setor público.		Equipe de planejamento / Assessoria jurídica.
CONTINGENCIAL	Identificada a incapacidade técnica durante a execução, determinar correções imediatas das falhas, exigir substituição da equipe técnica insuficiente, readequar as entregas com prazos definidos e, em caso de persistência das não conformidades, aplicar as sanções contratuais cabíveis e promover a rescisão do contrato, resguardando a continuidade dos serviços essenciais e a proteção do interesse público.		Fiscal e gestor do contrato, sob coordenação da SEMAD

5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A análise demonstra que os riscos identificados, embora relevantes, são mitigáveis por meio das ações preventivas e contingenciais propostas, especialmente com a contratação centralizada, sob gestão da SEMAD, de empresa especializada em contabilidade pública municipal, com requisitos rígidos de capacidade técnica e mecanismos claros de fiscalização contratual.

Recomenda-se, em especial: inclusão de motivação detalhada da escolha da solução (seja licitação, seja eventual inexigibilidade); exigência de comprovação robusta de experiência e notória especialização; definição de critérios objetivos de qualidade técnica, indicadores de desempenho e cronograma rígido de entregas; implementação de fluxo interno padronizado de fornecimento de informações pelas unidades da Administração Direta e Indireta; garantia de plano de continuidade e equipe dedicada pela contratada; e previsão contratual de mecanismos de correção rápida, substituição de equipe e aplicação de sanções em caso de descumprimento.

Como resultado, a contratação é classificada como de risco médio a alto, porém considerada viável, desde que observadas as recomendações acima, pois os riscos mapeados são controláveis e

passíveis de mitigação mediante a adequada estruturação do edital/termo de referência, da contratação e da gestão contratual, assegurando segurança jurídica, regularidade das contas e eficiência administrativa.

Marabá - PA, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Edson Francisco Luz da Rosa
Integrante Requisitante/Técnico

Documento assinado eletronicamente

Cleide Pirangi Costa Neta
Integrante Administrativo

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento Assinado Eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário de Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edson Francisco Luz da Rosa**, **Assistente Administrativo**, em 20/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Pirangi Costa Neta**, **Técnica Administrativa**, em 20/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretário Municipal de Administração - Interino**, em 20/01/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457126** e o código CRC **734530A9**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, S N, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sefin@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505149.000379/2025-18

SEI nº 1457126